

LEI MUNICIPAL Nº 779/2024.

EMENTA: Dispõe sobre reorganização administrativa e reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Chã de Alegria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA-PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E ESTE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam mantidos, transformados e criados, na estrutura organizacional do Quadro em Comissão do Poder Legislativo de Chã de Alegria, cujos cargos de provimento de confiança e/ou em comissão, para atender as necessidades de Chefia, Direção e Assessoramento, são de livre nomeação e exoneração, os quais são constituídos com os seguintes cargos, Símbolos e vencimentos no Anexos Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica concedido, a partir desta data, reajuste aos vencimentos básicos dos servidores da Câmara Municipal de Chã de Alegria, conforme tabela constante do anexo único deste projeto lei.

Art. 3º. Fica revogado o anexo I da Lei Municipal nº 765/2023.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta lei municipal devem correr à conta das dotações apropriadas, consignadas no Orçamento da Câmara Municipal de Chã de Alegria.

Art. 5º. Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Chã de Alegria/PE, 08 de março de 2024.

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO EM 08/03/2024.

SÉVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

ANEXO ÚNICO
Lei Municipal nº 779/2024

TABELA I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QTDE	CARGO ATUAL	CH	VCTO. BASE	SÍMBOL O
01	Diretor geral	30h/s	3.400,00	CC-1
01	Tesoureiro	30h/s	3.400,00	CC-1
01	Coordenador geral de controle interno	30h/s	3.400,00	CC-1
02	Assessor especial da presidência	30h/s	2.200,00	CC-2
01	Assessor de comunicação institucional	30h/s	2.100,00	CC-3
04	Assessor administrativo	30h/s	2.200,00	CC-4
03	Assessor legislativo	30h/s	2.050,00	CC-5
09	Assessor parlamentar	30h/s	1.412,00	CC-6
09	Chefe de Gabinete de Vereador	30h/s	1.600,00	CC-7

7

AB